



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1468
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2015,
entre o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A
EMPRESA PLANSEG EMPREENDIMENTOS
LTDA.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amarel Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. Wanderson Gimenes Alexandre** e pela **Secretaria Municipal de Transporte**, e de outro lado, a Empresa **PLANSEG EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.931.904/001-12, neste ato representado pelo **Sr. Olivio Lessa de Caldas**, portador da cédula de de Identidade nº 09022282-9 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 007.281.707-01, referente ao Procedimento Administrativo nº **9947**, de 23 (vinte e três) de outubro de 2015. Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do referido termo Aditivo, mantendo-se **INALTERADAS** as demais cláusulas:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO – O presente termo terá o prazo de 02 (dois) meses, com início no dia 14 (quatorze) de novembro de 2015, e **término em 14 (quatorze) de janeiro de 2016**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO – O presente termo terá o prazo de 06 (seis) meses, com início no dia 14 (quatorze) de novembro de 2015, com seu **término previsto para o dia 14 (quatorze) de maio de 2016**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações. - O Presente empenho corresponde ao período de 02 (dois) meses, e o saldo complementar deverá ser solicitado pela SEMTRAN em momento oportuno.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 1º de dezembro de 2015.

Wanderson Gimenes Alexandre
PREFEITO

PLANSEG EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Fernando Alexandre Gimenes
SEMTRAN

Testemunhas.:

1)

Nome:
CPF nº

Jarjadesa P. Sena
Diretor de Divisão
Mat. 714/5

2)

Nome:
CPF nº

Luciano G. Amorim
Assistente I
Mat. 4286/2